

Projeto de Lei do Senado nº 62, de 1982

Autoria: Senador Lázaro Barbosa (/)

Iniciativa:

Ementa:

FIXA DATA PARA A TRANSFERENCIA DO CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS
ADVOGADOS DO BRASIL PARA BRASILIA.

Assunto: -
Data de Leitura: 28/04/1982

Tramitação encerrada

Decisão: - Último local: -
Destino: - Último estado: 05/12/1987 - ARQUIVADA AO FINAL
DA LEGISLATURA

Despacho:

06/11/2008 (Despacho Inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CCJ) COMISSÃO CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

(SF-DF) COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL

TRAMITAÇÃO

05/12/1987 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO
Situação: ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA
Ação: ARQUIVADO NOS TERMOS DO ART 367 DO REGIMENTO INTERNO.
(PROCESSO ARQUIVADO EM 17 06 1988).

16/05/1985 SF-CCJ - COMISSÃO CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
Ação: REDISTRIBUIÇÃO AO SEN HELIO GUEIROS.

06/05/1983 SF-CCJ - COMISSÃO CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
Ação: REDISTRIBUIÇÃO AO SEN CARLOS CHIARELLI.

20/04/1983 SF-MESA - MESA DIRETORA
Ação: DESPACHO A CCJ.
DCN2 21 04 PAG 1189.

TRAMITAÇÃO

20/04/1983 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: VOTAÇÃO APROVADO.

20/04/1983 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: INCLUSÃO ORDEM DO DIA VOTAÇÃO TURNO UNICO (RQ 557).

13/04/1983 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: AGUARDANDO INCLUSÃO ORDEM DO DIA (RQ 557).

13/04/1983 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: LEITURA RQ 557, DO SEN HENRIQUE SANTILLO, SOLICITANDO DESARQUIVAMENTO. DCN2 14 04 PAG 0973.

05/12/1982 SF-SCP - SERVIÇO COMISSÕES PERMANENTES

Ação: ARQUIVADO NOS TERMOS DO ART 367 DO REG INT.

03/05/1982 SF-CCJ - COMISSÃO CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Ação: RELATOR SEN TANCREDO NEVES.

28/04/1982 SF-MESA - MESA DIRETORA

Ação: DESPACHO AS CCJ E DF. DCN2 29 04 PAG 1237.

28/04/1982 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: LEITURA.

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 62/1982

Data: 28/04/1982

Autor: Senador Lázaro Barbosa (/)

Local: null

Descrição/Ementa: FIXA DATA PARA A TRANSFERENCIA DO CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL PARA BRASILIA.